



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

DECRETO N.º 082/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Agronômica.

O Prefeito do Município de Agronômica Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Art. 11º da Lei nº. 1.216/2021 de 02 de dezembro de 2021, que autoriza nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, obedecido o disposto no Art. 43º desta mesma Lei;
- Que o Inciso III do Artigo 11º da Lei nº. 1.216/2021, autoriza a utilizar anulação de saldos de dotações orçamentárias;
- Que a dotação nº. 105 do Fundo Ambiental Municipal, encontra-se insuficiente para atender os dispêndios orçamentários até o final do exercício financeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento do Fundo Municipal Ambiental de Agronômica, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), na seguinte modalidade de aplicação e dotação abaixo especificada:

Órgão.....:	11000	Fundo Ambiental Municipal	
Unidade.....:	11001	Fundo Ambiental Municipal	
Atividade:	18.541.0084.2.85	Manutenção do Fundo Ambiental Municipal	
Recursos.....:	100	Recursos Ordinários	
Modalidade.:	3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas (105)	R\$ 200,00

Art. 2º - Fica suplementado o artigo 1º, por conta da anulação das seguintes modalidades de aplicação e dotações abaixo especificadas:

Órgão.....:	11000	Fundo Ambiental Municipal	
Unidade.....:	11001	Fundo Ambiental Municipal	
Atividade:	18.541.0084.2.85	Manutenção do Fundo Ambiental Municipal	
Recursos.....:	100	Recursos Ordinários	
Modalidade.:	4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas (106)	R\$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de maio de 2022.

CESAR LUÍZ CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicada na presente data

FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO
Diretor do Departamento de Administração e Finanças